Câmara Mun de Pato Branco
Fls 10
Visto

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2008

Nº DO PROJETO: 1/2008

RECEBIDA EM: 3 de março de 2008

SÚMULA: Concede Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense ao Ilustríssimo Senhor Rudi Bodanese. (Escritor e fotógrafo).

AUTOR: Guilherme Sebastião Silvério - PMDB

LEITURA EM PLENÁRIO: 3 de março de 2008

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 23 de junho de 2008
Relator: Nelson Bertani – PDT

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 25 de junho de 2008
Aprovado com 10 (dez) votos.
Votaram a favor: Vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Pastorello - PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi - PT.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 30 de junho de 2008
Aprovado com 10 (dez) votos.
Votaram a favor: Vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Pastorello - PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi - PT.

Decreto Legislativo n° 5, de 1º de julho de 2008

PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste - Edição nº 4322, do dia 2 de julho de 2008.

Câmara Mun... Pato Branco
Fls 09
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

O JORNAL DA NOSSA GENTE

QUARTA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 2008 | ANO XXIII | NÚMERO 4322 | EDIÇÃO REGIONAL |

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 1º DE JULHO DE 2008.

Súmula: Concede Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense ao Ilustríssimo Senhor Rudi Bodanese.

Art. 1º Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense ao Ilustríssimo Senho Rudi Bodanese.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, em 1º de julho de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidenta da Câmara Municipal

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 08
Visto

DECRETO LEGISLATIVO N° 5, DE 1° DE JULHO DE 2008.

Súmula: Concede Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense ao Ilustríssimo Senhor Rudi Bodanese.

Art. 1° Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense ao Ilustríssimo Senho Rudi Bodanese.

Art. 2° Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, em 1° de julho de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidenta da Câmara Municipal

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 07
Visto

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2008

Os membros da Comissão de Justiça e Redação reuniram-se para análise ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2008, de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, o qual busca autorização legislativa para conceder Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense ao Ilustríssimo Senhor **Rudi Bodanese**.

Rudi Bodanese, o profissional da fotografia, fixou residência em Pato Branco durante 38 anos, de 1964 até 2002. Nesta época, após tantos anos de dedicação ao trabalho, mudou-se para Florianópolis, SC, onde reside e trabalha.

Quem não conhece o Rudi Bodanese, aquele fotógrafo apaixonado pela arte de fotografar, e que fez também por muitos anos o papel de empresário de shows e promotor de peças teatrais, palestras, exposições, festivais e oficina de arte e cultura.

Para seu aperfeiçoamento fez cursos com dezenas de grandes fotógrafos brasileiro, em São Paulo, Rio de Janeiro e Curitiba, e ainda com dois conhecidos fotógrafos americanos – Dean Collins e Louis Jay – e com o mexicano Hector Herrera.

Um grande empresário, profissional e amigo de todos que merece ser homenageado com a Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense.

Uma homenagem mais que justa e que encontra o amparo legal, sendo que para tanto, após análise os membros da Comissão de Justiça e Redação emitem **PARECER FAVORÁVEL** à sua tramitação e aprovação.

É o nosso parecer Salvo Maior Juízo.
Pato Branco, 23 de junho de 2008.

Nelson Bertani (PDT) – Relator

Guilherme Sebastião Silverio (PMDB) – Membro

Volmir Sabbi (PT) – Presidente

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 06
Visto

ASSESSORIA JURÍDICA
PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2008

Pretende o ilustre Vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, através do Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, obter a aprovação do douto Plenário desta Casa de Leis, para conferir Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense ao **Ilmo. Sr. Rudi Bodanese.**

Verificando a legislação pertinente ao tema (Resolução nº 03, de 18 de outubro de 2002), constatamos que referida homenagem poderá ser atribuída a qualquer cidadão que tenha sido ou seja protagonista de relevantes serviços à comunidade Pato-branquense, definindo relevantes serviços como sendo aqueles realizados além do cumprimento do dever, que revelem desprendimento e relevantes conquistas sociais à sociedade **(art. 1º, parágrafo único).** Estipula ainda, que para a concessão de tal honraria, deverão ser observadas regras, entre as quais, destacamos que "a proposição deverá estar acompanhada de justificativa escrita e elementos que possam evidenciar o mérito do homenageado, além de conter o apoiamento da maioria absoluta dos Vereadores" **(art. 2º, inciso II).**

Compulsando os documentos que acompanham o Projeto, constatamos que os requisitos para concessão de tal homenagem foram observados, razão pela qual opino em fornecer parecer favorável a regimental tramitação da matéria.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 23 de junho de 2008.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 05
Visto

RESOLUÇÃO N° 3, DE 18 DE OUTUBRO DE 2002.

Súmula: Institui Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituída a Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense, que será atribuída a qualquer cidadão que tenha sido ou seja protagonista de relevantes serviços à comunidade pato-branquense.

Parágrafo único. Os relevantes serviços de que trata esta resolução serão aqueles realizados além do cumprimento do dever, que revelem desprendimento e relevantes conquistas sociais à sociedade.

Art. 2º - Para concessão da honraria instituída por esta resolução, deverão ser observadas as seguintes regras:

I – dar-se-á tramitação a somente uma proposição de cada vereador, por sessão legislativa;

II – a proposição deverá estar acompanhada de justificativa escrita e elementos que possam evidenciar o mérito do homenageado, além de conter o apoiamento da maioria absoluta dos vereadores;

III – no primeiro turno de votação, o autor do projeto do decreto legislativo, obrigatoriamente, fará uso da palavra para justificar o mérito do homenageado.

Art. 3º - A honraria a ser outorgada pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco será intransferível e irreversível, sendo somente concedida depois de comprovados os méritos do cidadão indicado a recebê-la.

§ 1º - A medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense será cunhada em ouro, contendo o brasão do município, a legenda República Federativa do Brasil, Município de Pato Branco, Estado do Paraná, e no verso, a gravação da expressão "Honra ao Mérito".

§ 2º - A entrega da medalha será acompanhada por um diploma alusivo à homenagem, no qual conterá os seguintes dizeres: A Câmara Municipal de Pato Branco, confere ao Ilmo. Sr..... a Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense, em reconhecimento a relevantes serviços e/ou atos heróicos praticados, a data de entrega, seguido do nome do autor da proposição e do Presidente da Câmara Municipal.

§ 3º - As despesas referentes a confecção da medalha e do diploma serão suportadas pelo autor da proposição.

Art. 4º - Aprovada a proposição, a Mesa providenciará a entrega da honraria "Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense" na sede do Poder Legislativo Municipal ou em outro local a ser designado, em sessão solene antecipadamente

convocada, determinando-se a expedição de convites individuais às autoridades civis, militares e eclesiásticas.

Art. 5º - O autor da proposição será considerado o orador oficial da Câmara Municipal durante a solenidade de entrega da honraria.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, em 18 de outubro de 2002.

Silvio Hasse
Presidente

Câmara Mun de Pato Branco Fls 03 Visto

AO PLENÁRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

O Vereador infra-assinado, **GUILHERME SEBASTIÃO SILVERIO - PMDB**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário e solicita o apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2008

Súmula: Concede Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense ao Ilustríssimo Senhor Rudi Bodanese.

Art. 1º Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense ao Ilustríssimo Senhor Rudi Bodanese.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 3 de março de 2008.

Guilherme Sebastião Silverio – Vereador PMDB
PROPONENTE

PPS

Câmara Mun. Pato Branco
Laurindo Cesa
Vereador PSDB

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 02
Visto

Rudi Bodanese – Biografia

Rudi Bodanese nasceu em São Lourenço d´Oeste. Santa Catarina, em .20 de outubro de 1954. Viveu lá até 1963, quando a família se mudou para Cascavel, no Oeste paranaense, em busca de curso ginasial para seu irmão mais velho.

A família permaneceu em Cascavel por apenas um ano, eis que em 1964 mudou-se para Pato Branco, onde Rudi viveria até2002, por 38 anos, portanto.

Em Pato Branco, Rudi estudou no Grupo Escolar Agostinho Pereira, mais tarde convertido em Colégio Estadual Agostinho Pereira. Sempre denotou gosto pelo trabalho e a partir dos 15 anos foi verdureiro, vendedor de picolés, cobrador e contínuo de banco.

Paralelamente a isso, passou a viver o ambiente fotográfico, ainda nos anos 70, pelas mãos do saudoso fotógrafo José Zanella, a quem foi encaminhado por seu irmão Rui, que trabalhava na mesma área com o profissional João de Paula.

A fotografia era muito primitiva naqueles tempos, existindo só o preto & branco e câmeras sem os recursos atuais. Rudi aos poucos foi aprendendo a fotografar, revelar e ampliar fotos.

À margem disso, ia vivendo na comunidade as paixões ardentes próprias dos jovens da época e as revoluções que aqueles anos trouxeram. Sempre acreditou na cultura como meio de realização e transformação do mundo. Fez por muitos anos o papel de empresário de shows e promotor de peças teatrais, palestras, exposições, festivais e oficina de arte e cultura.

Rudi é um pioneiro em exposições fotográficas em Pato Branco, e sua câmera foi um instrumento de revelação e denúncia, retratando temas como menores abandonados e mendigos e a problemática indígena de Mangueirinha. Teve fotos publicadas em grandes jornais do eixo Rio/São Paulo, com estes temas. E teve duas fotos suas publicadas na revista "Veja" na década de 80, sobre manifestação de suinocultores junto ao trevo de acesso à cidade de Mariópolis.

Pelo lado da cultura, pessoas como Gilson Marcondes, Agostinho Barrionuevo, Victor Hugo e Alba Ribeiro, Flávio Carraro, Almir Pizzato, Renir Piva, Guego e Marilu Favetti, Neusa Dietrich, Fátima Garcia e Erlindo e Odete Rosa, entre outros, foram seus parceiros.

Sua carreira fotográfica se estende por cerca de 35 anos. E continua mais viva do que nunca: "Saí das cavernas e hoje estou viajando pelo espaço", filosofa Rudi, diante das facilidades do novo milênio. Passou ele por todas as revoluções destas décadas, em se tratando de iluminação fotográfica, desde a luz "hollywoodiana" até a multi-iluminação da era digital.

Para tanto, fez cursos com dezenas de grandes fotógrafos brasileiro, em São Paulo, Rio de Janeiro e Curitiba, e ainda com dois conhecidos fotógrafos americanos – Dean Collins e Louis Jay – e com o mexicano Hector Herrera.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 01
Visto

Mas é antes de tudo autodidata, estudando fotografia permanentemente. Busca na literatura e na arte um elo para seu crescimento e para sua relação com o mundo.

Rudi faz da Internet uma potente ferramenta de relacionamento. Tem em sua rede de contato cerca de 2 mil endereços eletrônicos, sendo 600 deles de pessoas ligadas a Pato Branco.

Apesar de estar residindo em Florianópolis desde dezembro de 2002, mantém estúdio fotográfico em Pato Branco em todo esse tempo, com sua empresa se expandido, graças à cooperação das profissionais Dafne Brizola e Shirley Haas.

Em sua trajetória já lançou cinco obras fotográfico-literárias, todas elas voltadas para a memória de Pato Branco e o resgate de histórias saudosas, folclóricas e divertidas de épocas passadas. É um aficionado por figuras folclóricas e por talentos de todos os matizes de Pato Branco e de uma região, com quem convivem em mais de quatro décadas..

Rudi Bodanese possui um arquivo fotográfico de Pato Branco e sua gente, desde a década de 40, quando ainda sequer era nascido, que, somado à sua produção individual, constitui um acervo inesgotável e de rara qualidade.

Recebeu medalha comemorativa, em comemoração aos 150 anos de emancipação do Estado do Paraná, propiciada pelo governo Requião em 2003, por sua colaboração para com a cultura regional. Vem ele mantendo e digitalizando – com recursos próprios – importantes imagens fotográficas ligadas ao Sudoeste.

Este extraordinário banco de imagens documenta fielmente a questão indígena de Mangueirinha, e a ecologia e história de Pato Branco e região.

É casado com Suzana Gazzoni, com quem tem os filhos João Paulo (já formado em engenharia de computação) e Mateus, que inicia em agosto o curso de engenharia elétrica na Universidade Federal de Santa Catarina.

Com Suzana, fotografou milhares de famílias, com elas convivendo, não só de pato-branquenses e sudoestinos, como de outros estados, do Rio Grande do Sul ao Mato Grosso. A atividade fotográfica rendeu ao casal inesgotáveis e abrangentes relações humanas.

Seus dois estúdios fotográficos – Pato Branco e Florianópolis – abarcam o trabalho permanente de oito profissionais, além dos fotógrafos "free lancers", contratados ocasionalmente. As criações destas suas empresas passam diariamente por reinvenções em arte e técnica, o que contribui para o alcance do grande objetivo multifacetado: Registrar, aproximar, conviver e realizar sonhos e aspirações das gentes deste maravilhoso recanto do País.